

Análise de Dupla Materialidade

Qual o papel da Análise de Dupla Materialidade na implementação da Diretiva CSRD e na definição da Estratégia?



Sumário

- 1** Sobre a análise de dupla materialidade
- 2** Metodologia de análise de dupla materialidade
- 3** Aplicações no relato e na estratégia
- 4** Na prática: Primeiros relatórios CSRD



Sobre a análise de dupla materialidade

Diretiva CSRD

A evolução da *framework* do reporting não financeiro

Foi publicada a **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)**, que vem alterar a Diretiva 2014/95/EU, relativa ao reporte de informação não financeira.

A Diretiva CSRD, juntamente com o **Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)** e com o **Regulamento da taxonomia (Regulamento 2020/852)** constituem as componentes centrais dos requisitos do novo *framework* de reporting de sustentabilidade, que visa apoiar a estratégia de financiamento sustentável da UE.

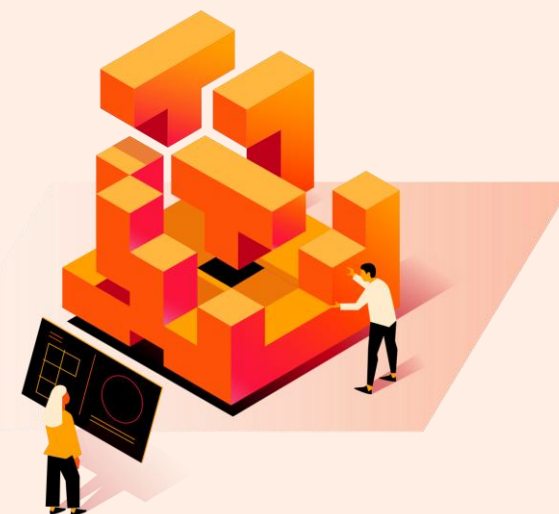
Encontra-se atualmente a decorrer um processo de revisão da legislação, designado Omnibus.

5 características a reter:

- 01 **Âmbito de aplicação**
- 02 **Auditoria obrigatória**
- 03 **Standards obrigatórios**
- 04 **Reporting digital**
- 05 **Informação integrada no relatório de gestão**



Quase 50.000 empresas da UE serão abrangidas por esta Diretiva.



Diretiva CSRD: Normas ESRS

A **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** veio alterar a Diretiva 2014/95/EU, relativa ao reporte de informação não financeira e, juntamente com o **Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)** e com o **Regulamento da Taxonomia**, constitui a base do novo *framework* de *reporting* de sustentabilidade, que visa apoiar a estratégia de financiamento sustentável da UE.

A Diretiva é suportada por normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (**normas ESRS**), que definem a informação a reportar e que assentam num processo de análise de dupla materialidade.

Também este referencial se encontra em processo de revisão, no âmbito do pacote **Omnibus**, com vista à simplificação do processo de reporting de sustentabilidade.



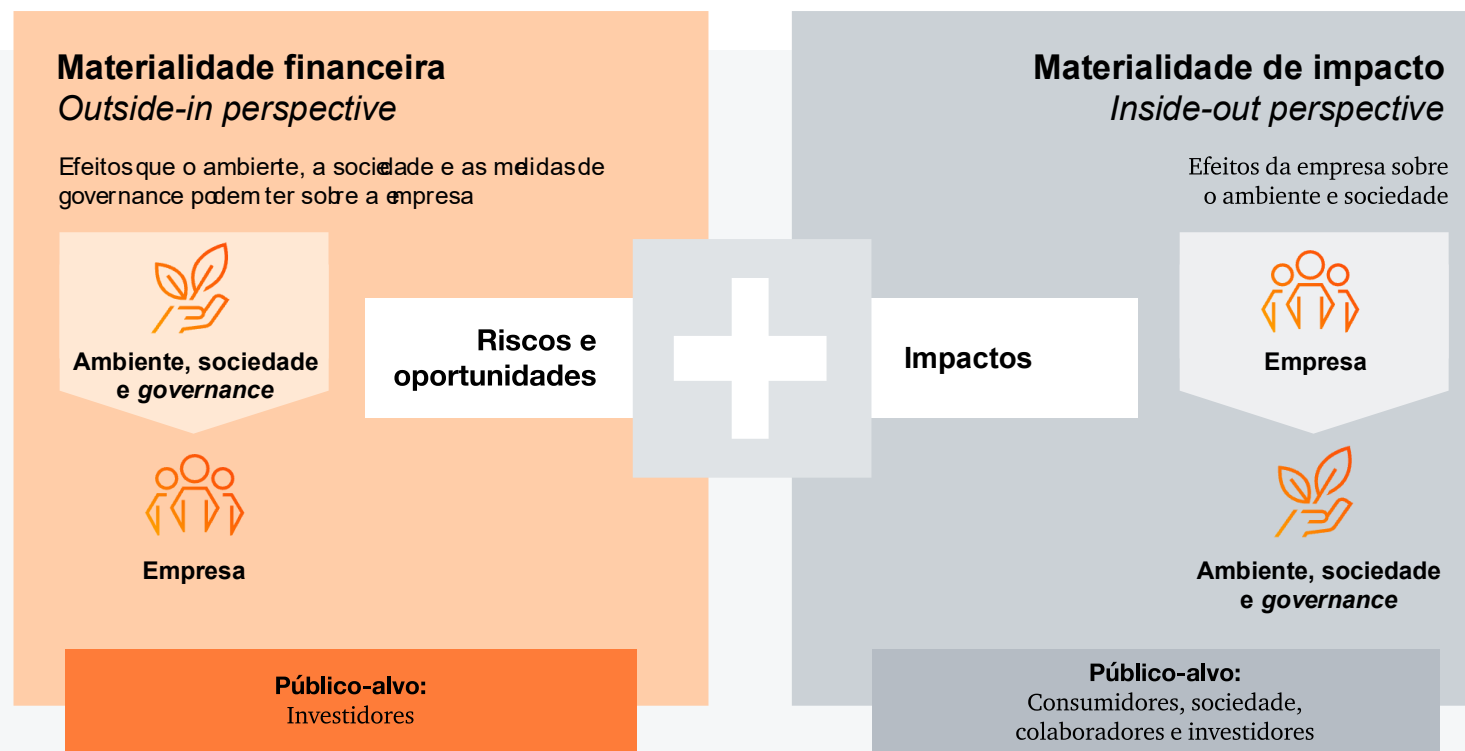
EU Sustainability Reporting Standards ESRS – Em revisão no âmbito da Omnibus			
12 ESRS (standards sector-agnostic)			
Cross-cutting Standards	Environment	Social	Governance
ESRS 1 <u>General requirements</u>	ESRS E1 <u>Climate change</u>	ESRS S1 <u>Own workforce</u>	ESRS G1 <u>Business Conduct</u>
ESRS 2 <u>General disclosures</u>	ESRS E2 <u>Pollution</u>	ESRS S2 <u>Workers in the value chain</u>	
As normas ESRS 1 e ESRS 2 são aplicáveis a todas as entidades, as restantes dependem de ANÁLISE DE MATERIALIDADE	ESRS E3 <u>Water and marine resources</u>	ESRS S3 <u>Affected communities</u>	
	ESRS E4 <u>Biodiversity and ecosystems</u>	ESRS S4 <u>Consumers and end-users</u>	
	ESRS E5 <u>Resource use and circular economy</u>		
12 standards	~350 páginas	> 85 requisitos	~ 1144 datapoints

O conceito de Dupla Materialidade

As organizações devem comunicar as informações necessárias para compreender:

- de que forma as questões da sustentabilidade afetam o seu desempenho, a sua posição e o seu desenvolvimento – **Perspetiva Outside-in – Materialidade Financeira;**
- assim como as informações necessárias para compreender o seu impacto nas pessoas e no ambiente – **Perspetiva Inside-out – Materialidade de Impacto.**

A dupla materialidade visa demonstrar como os riscos e as oportunidades podem ser materiais tanto do ponto de vista financeiro, como do impacto, ou seja, questões ou informações relevantes do ponto de vista ambiental e social podem ter consequências financeiras no presente ou no futuro das organizações.



Na dupla materialidade, a informação é material mesmo quando apenas uma perspetiva é correspondida > potencial aumento do número de temas materiais e informação a reportar

Omnibus: Principais alterações propostas

Diretiva CSRD

- **Redução do âmbito de aplicação:** empresas com mais de 1000 trabalhadores em média e um volume de negócios superior a 50 M€ ou um balanço superior a 25 M€. No caso empresas fora da EU, aumento do limite mínimo de faturação na EU de 150M€ para 450M€.
- **Adiamento de 2 anos no caso das empresas da wave 2 e 3:** relatórios previstos sobre 2025 e 2026, passam ser sobre a 2027 e 2028, respetivamente.
- **Adoção de normas voluntárias para empresas que não estão no âmbito da Diretiva CSRD:** com base nas normas Voluntárias para PME (VSME).
- **Limitar a informação sobre a cadeia de valor:** as empresas não devem procurar obter informações de empresas da sua cadeia de valor com menos de 1000 trabalhadores em média durante o exercício financeiro sobre qualquer informação que vá além da informação especificada nas normas de utilização voluntária.
- **Eliminação das normas ESRS setoriais** anteriormente previstas.
- **Remoção da evolução para garantia razoável:** a possibilidade de passar de verificação de garantia limitada para garantia razoável foi eliminada, mantendo-se a limitada.

Regulamento Taxonomia

- **Aplicação voluntária para grandes empresas com VN inferior a 450 M€:** e para as que optarem pelo relato voluntário, possibilidade de não divulgarem os KPIs Opex.
- **Simplificação dos templates de reporting:** levando a uma redução de data points de quase 70%.
- **Introdução Limite de minimis de 10%:** Isenta empresas de avaliar Taxonomia de atividades que não excedem 10% da faturação, despesas de capital ou ativos totais.
- **Revisão dos critérios de DNSH.**
- **Ajuste do rácio GAR** (para entidades financeiras): exclusão do denominador de exposições relacionadas com entidades não CSRD.

Omnibus: Principais desenvolvimentos

Os “hot topics” da revisão proposta pela Omnibus



“Stop-The-Clock”

A 14 de abril foi oficialmente aprovada a proposta de “[Stop-The-Clock](#)” que adia a aplicação de alguns requisitos do reporte corporativo de sustentabilidade, assim como da *due dilligence*.



Revisão das ESRS

O EFRAG já recebeu o mandato para avançar com revisão de ESRS, pelo que o calendário a proposta de ESRS revistas a 30 de novembro, sendo a publicação em Ato Delegado esperada para o primeiro semestre de 2026.



Primeiros Relatórios CSRD

Já foram publicados os *insights* sobre os primeiros 250 relatórios CSRD publicados. Para mais informações, consulte o seguinte [link](#).



Transposição da Diretiva

Portugal, à data, a Diretiva CSRD ainda não foi transposta. Acompanhe o status da Transposição, com o *transposition tracker* no seguinte [link](#).



“Quick fix”

A Comissão Europeia adota o “[quick fix](#)” para as empresas que já estavam a reportar de acordo com a CSRD. O “quick fix” inclui as empresas wave 1 que não foram abrangidas pela Diretiva 'stop-the-clock'

A recomendação da CMVM

Apesar de a Diretiva CSRD estar ainda em processo de transposição, a CMVM recomenda que as empresas sujeitas à sua supervisão, às quais o novo dever se aplicaria a partir de 1 de janeiro de 2025, façam os melhores esforços para observar as exigências previstas na CSRD, considerando que esta abordagem permite uma maior continuidade, adaptabilidade, transparência e comparabilidade na informação divulgada sobre sustentabilidade.

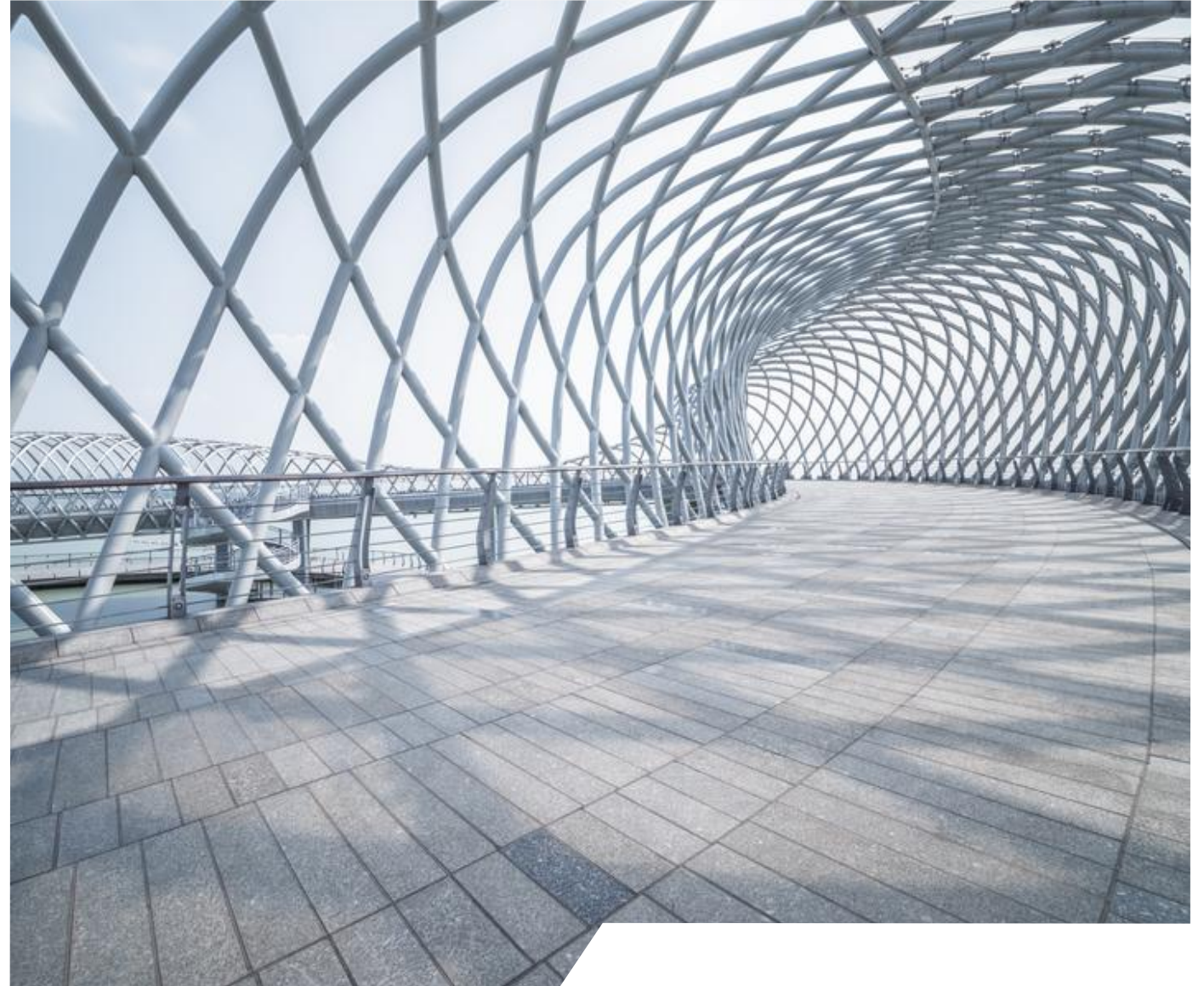
Paralelamente, recomenda que os auditores emitam os pareceres de garantia de fiabilidade limitada previstos na Diretiva, reforçando a credibilidade dessas divulgações e contribuindo para a confiança das partes interessadas.

Mais informação sobre este comunicado da CMVM pode ser encontrado no seguinte [link](#).

Normas VSME | Contexto regulatório

As VSME no âmbito da ‘Omnibus’

- No contexto do pacote ‘*Omnibus*’ proposto, as normas voluntárias para pequenas e médias empresas estão a receber cada vez mais atenção como alternativa para empresas que se prevê deixarem de ser abrangidas pela CSRD;
- A Comissão Europeia adotará uma norma voluntária, baseada nas VSME, desenvolvida pelo EFRAG. A adoção desta norma ocorrerá após a aprovação dos pacotes ‘*Omnibus*’;
- As normas voluntárias funcionarão como uma triagem, limitando as informações que as empresas, ou os bancos abrangidos pela CSRD, podem solicitar às empresas das suas cadeias de valor com menos de 1.000 colaboradores.



VSME: Benefícios da adoção do reporte

Vantagens para quem está a dar os primeiros passos no reporte de sustentabilidade

Responder à necessidade de dados ESG dos parceiros abrangidos pela CSRD

Melhorar o acesso a capital proveniente da banca ou outros investidores

Aumentar a resiliência organizacional e construir uma vantagem competitiva

Contribuir ativamente para os objetivos de sustentabilidade coletivos

Metodologia de análise de dupla materialidade



Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais*

4. Determinação



Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

5. Definição Estratégica e Reporte



Definição estratégica e reporte de informação sobre a gestão dos IROs materiais

* Os impactos, riscos e oportunidades com pontuação acima dos *thresholds*, e temas associados, serão identificados como materiais.

Guia de Implementação da Cadeia de Valor



O EFRAG publicou em 31 de maio de 2024 um Guia de análise de dupla materialidade

Orienta as empresas na aplicação prática da avaliação de dupla materialidade exigida pelas ESRS, no contexto da CSRD.

- Orienta a identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades relevantes para a sustentabilidade.
- Aprofunda os conceitos e pressupostos básicos e clarifica a aplicação da metodologia de dupla materialidade, combinando as perspectivas financeira e de impacto.
- Promove a consistência e qualidade na divulgação de informações materiais nos relatórios de sustentabilidade.
- Facilita a integração da análise de dupla materialidade nos processos empresariais, como estratégia, gestão de riscos e envolvimento com stakeholders.

Nota: Sendo um guia, não é vinculativo.

Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais

4. Determinação



Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

5. Definição Estratégica e Reporte



Definição estratégica e reporte de informação sobre a gestão dos IROs materiais

Guia de Implementação da Cadeia de Valor



O EFRAG publicou em 31 de maio de 2024 um Guia de implementação da cadeia de valor

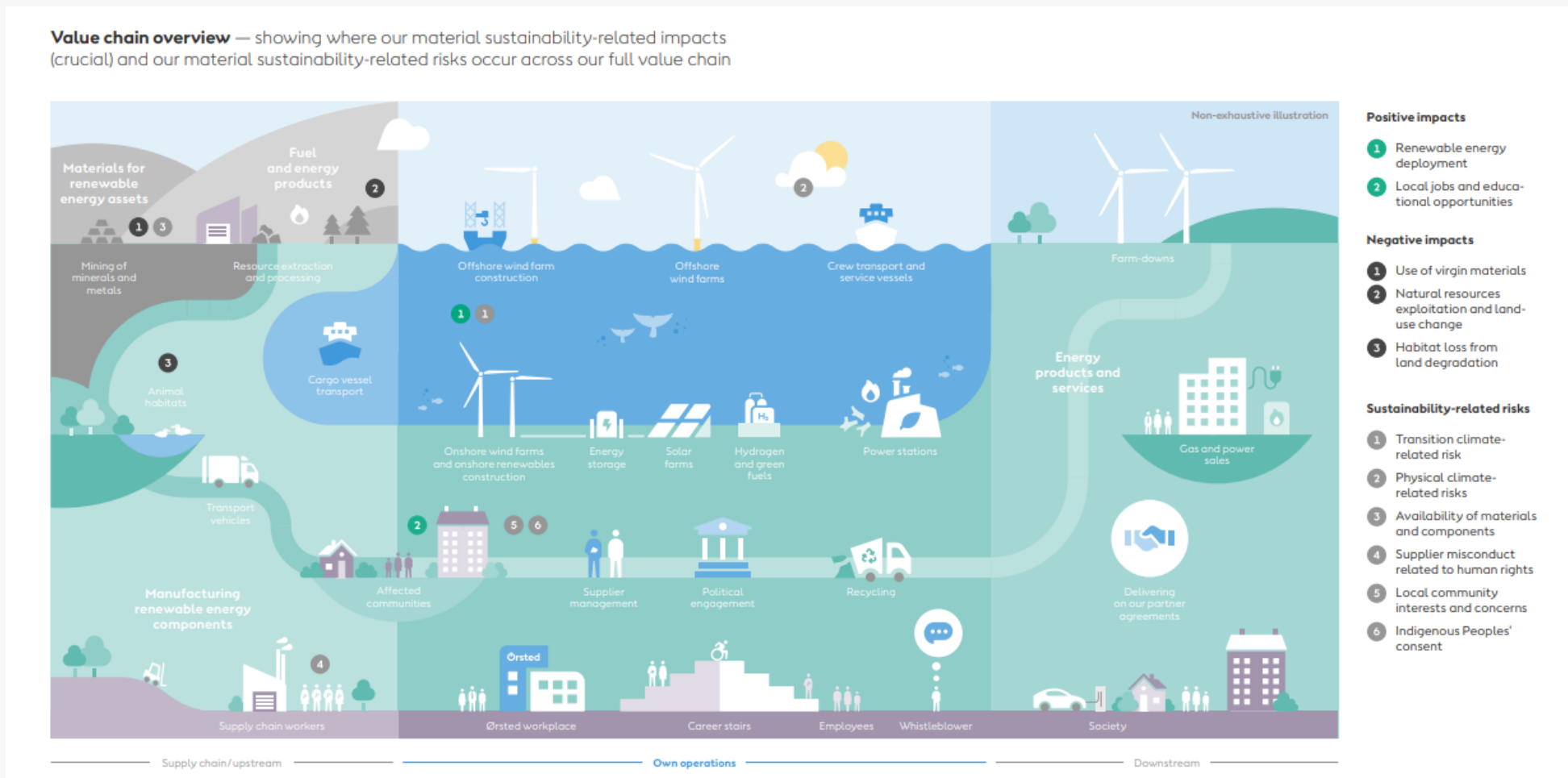
Descreve os requisitos para relatórios sobre a cadeia de valor (VC) durante a declaração de materialidade, para gerenciamento de impactos, riscos e oportunidades, bem como métricas e metas.

- Discute o limite de relatórios de grupo para relatórios de sustentabilidade, incluindo controle operacional.
- Ele contém perguntas frequentes para fornecer mais informações, e o "mapa da cadeia de valor" resume as implicações do capital de risco por requisito de divulgação. As perguntas frequentes podem ser usadas para ajudar a responder perguntas comuns sobre a cadeia de valor, mas ainda deixam certas questões práticas abertas à interpretação. As perguntas nos slides subsequentes são ouvidas com frequência em toda a rede e não necessariamente se correlacionam diretamente com as perguntas frequentes do GICV.

Este documento: Certas partes deste documento sobre a cadeia de valor utilizam e abrangem orientações de implementação. Consulte o próprio guia para obter uma descrição completa dos conceitos e orientações nele contidos.

Cadeia de Valor

Exemplo: **Orsted** (Energia)



Exemplo visual de cadeia de valor simples para divulgação
Fonte

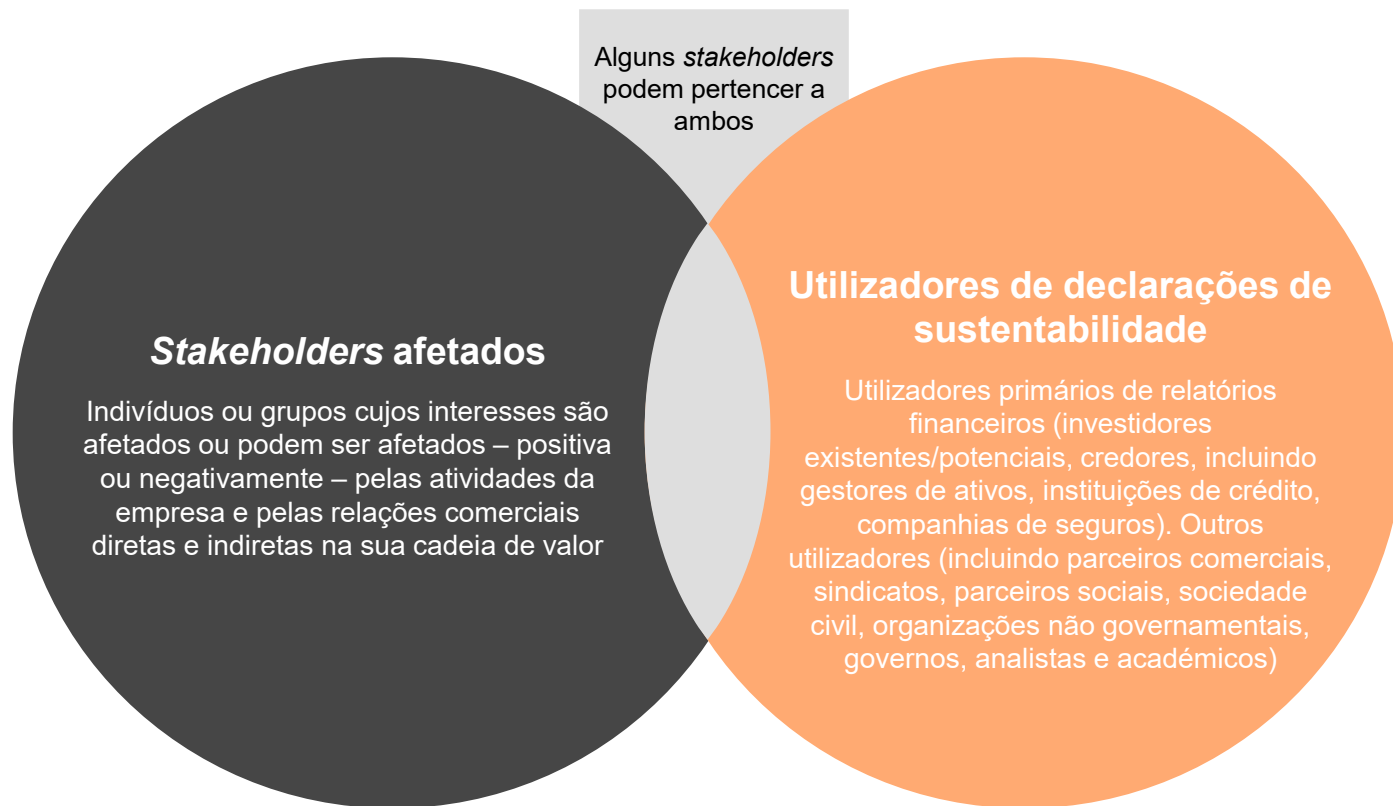
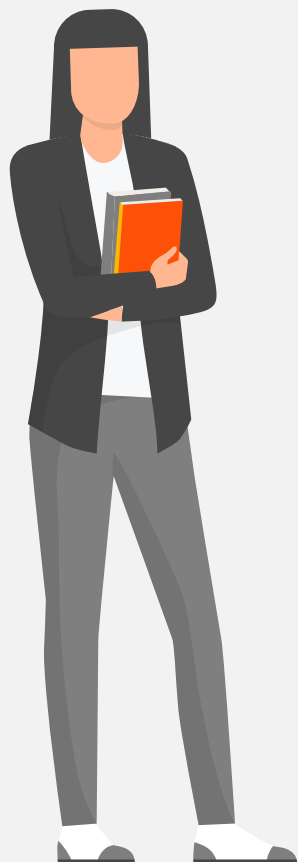
Envolvimento das partes interessadas

As ESRS exigem um envolvimento dos stakeholders afetados no processo de materialidade



O envolvimento com as partes interessadas afetadas é fundamental para a avaliação da materialidade da organização

ESRS 1, § 24



Exemplos de categorias de *stakeholders* internos e externos a auscultar

Colaboradores

Comunidades locais

Trabalhadores na Cadeia de Valor

Fornecedores e distribuidores

Clientes e utilizadores finais

Bancos

Reguladores

Associações

Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais

4. Determinação



Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

5. Definição Estratégica e Reporte



Definição estratégica e reporte de informação sobre a gestão dos IROs materiais

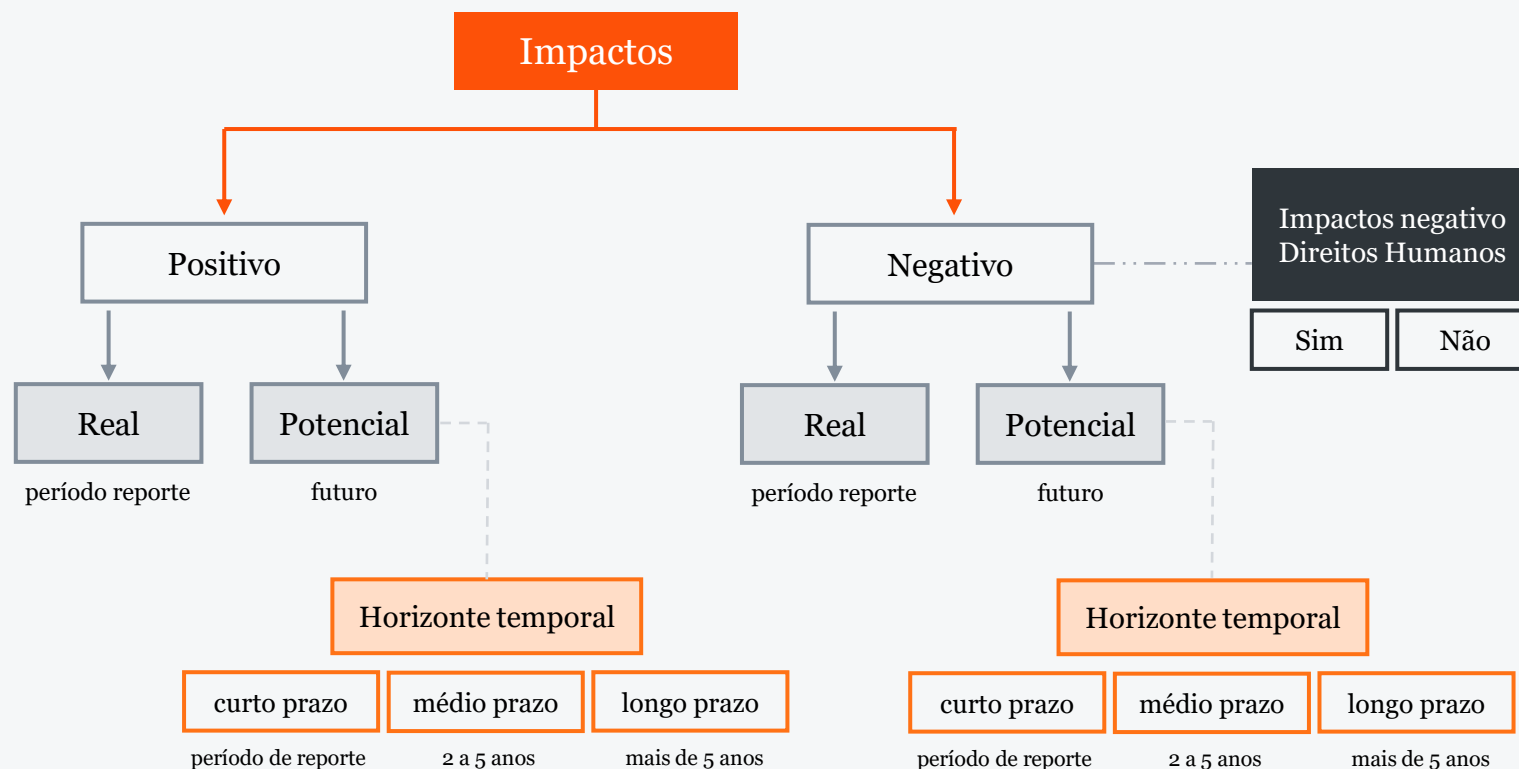
Normas ESRS | Caracterização de impactos



O efeito que a empresa tem ou poderia ter sobre o ambiente e as pessoas, incluindo impactos sobre os seus direitos humanos, como resultado das operações próprias ou relações comerciais.

Exemplos:

- Criação de emprego em zonas com pouca oferta
- Danos na saúde física ou mental dos colaboradores
- Promoção do acesso e da melhoria da educação
- Trabalho escravo
- Potenciação das alterações climáticas
- Contaminação dos solos
- Escassez de água



Normas ESRS | Caracterização de riscos e oportunidades



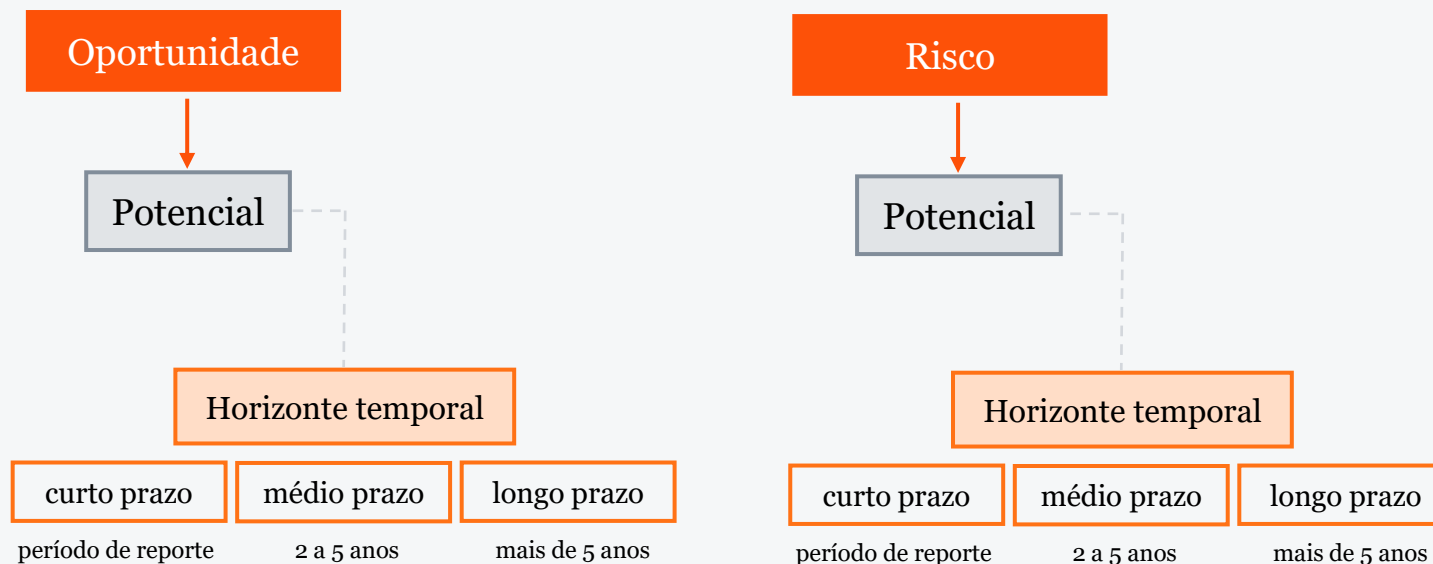
Eventos ou condições ESG que, se ocorrerem, podem causar um efeito financeiro positivo ou negativo na entidade.

Exemplos de riscos:

- Aumento dos custos de energia
- Perda de produtividade face aos concorrentes
- Inexistência de competências adequadas na organização
- Escassez de matéria-prima

Exemplos de oportunidades:

- Desenvolvimento de produtos com base em critérios de sustentabilidade
- Maior envolvimento dos colaboradores
- Estabelecimento de boas relações com fornecedores



Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais*

4. Determinação



Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

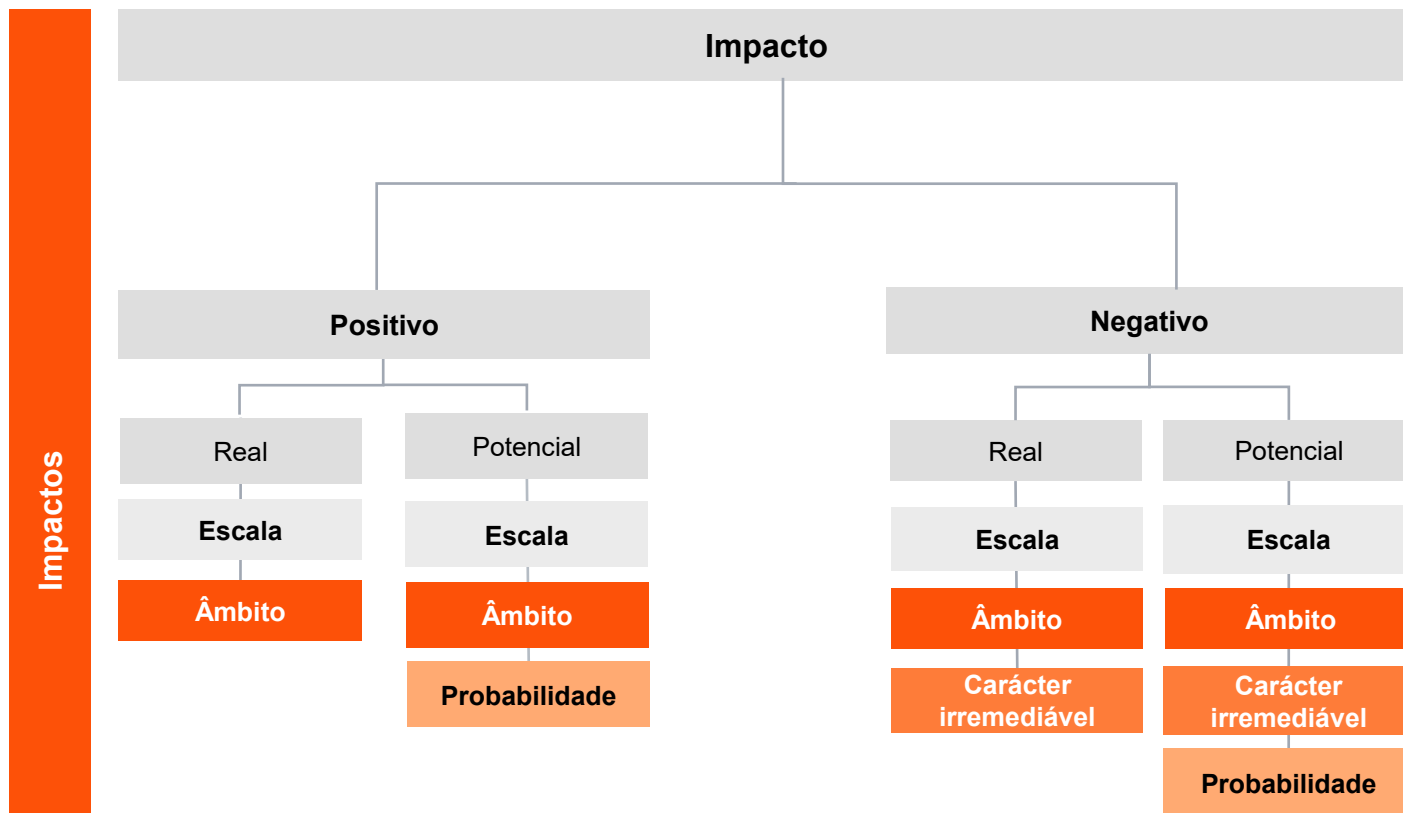
5. Definição Estratégica e Reporte



Reporte de informação sobre a gestão dos IRO materiais

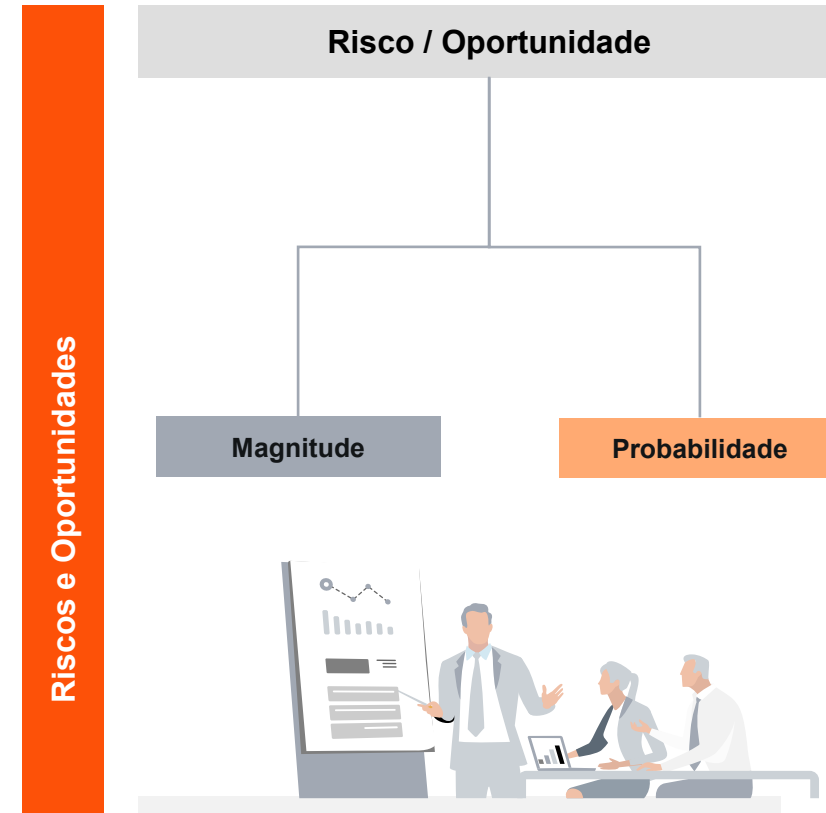
* Os impactos, riscos e oportunidades com pontuação acima dos *thresholds*, e temas associados, serão identificados como materiais.

Análise de Materialidade



Notas

- No caso de um potencial impacto negativo sobre os direitos humanos, a gravidade do impacto tem precedência sobre a sua probabilidade.



Importante

Os atuais processos e critérios de gestão de riscos da empresa podem ser úteis nessa avaliação.

Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais

4. Determinação



Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

5. Definição Estratégica e Reporte



Definição estratégica e reporte de informação sobre a gestão dos IROs materiais

3

Aplicações no relato e na estratégia

Processo de Análise de Materialidade

1. Compreensão



Mapeamento da cadeia de valor e identificação dos *stakeholders* relevantes

2. Identificação



Elaboração de uma lista de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

3. Avaliação



Avaliação de IRO e identificação de temas materiais

4. Determinação



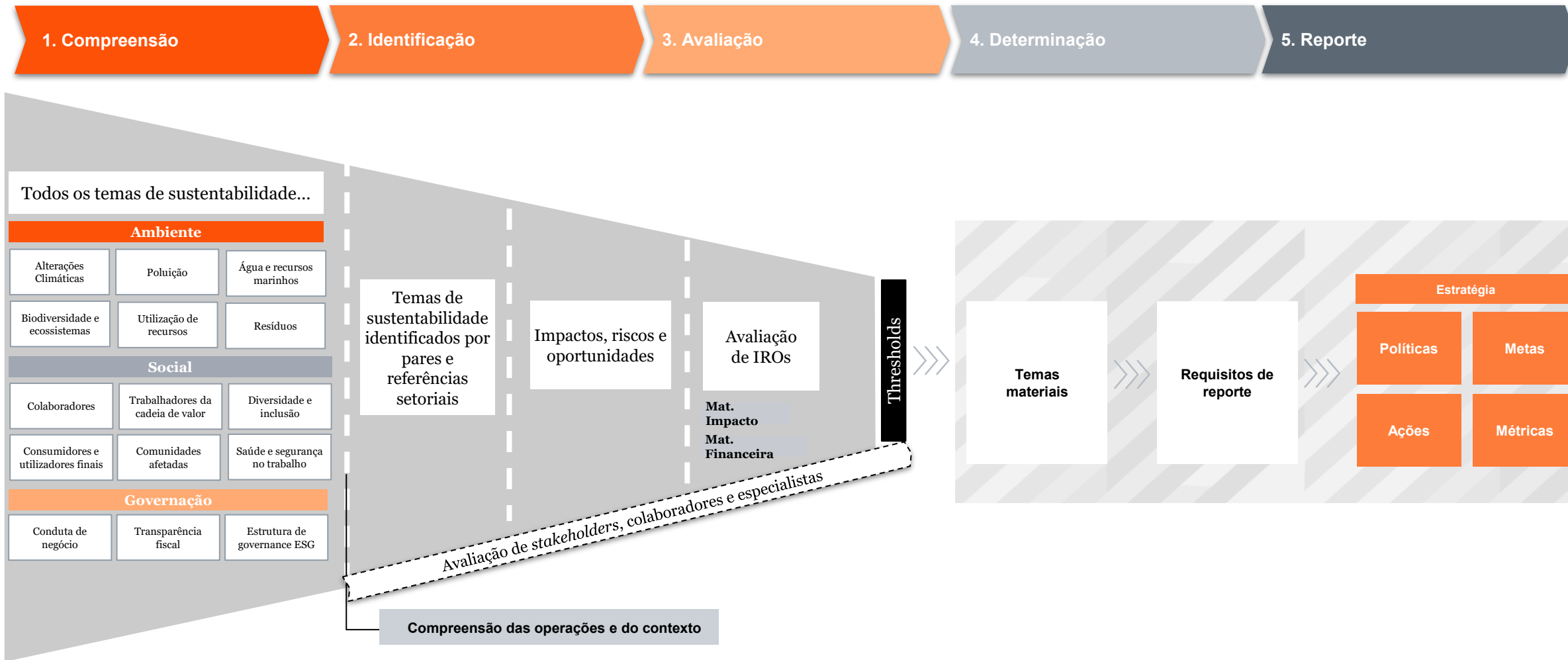
Mapeamento dos requisitos de divulgação a considerar

5. Definição Estratégica e Reporte



Definição estratégica e reporte de informação sobre a gestão dos IROs materiais

O papel central da Análise de Dupla Materialidade



Normas voluntárias para PME (VSME)

Inclui dois módulos que as empresas podem utilizar como base para a preparação do seu relatório de sustentabilidade, que uma vez escolhidos, devem ser cumpridos na sua totalidade. Adicionalmente às métricas definidas nas VSME, a entidade pode reportar outra informação adicional (qualitativa e/ou quantitativa).

	Normas Gerais	Ambiente	Social	Governança	
 <p>EFRAG Sustainability Reporting</p> <p>EFRAG Voluntary Sustainability Reporting Standard for non-listed SMEs (VSME)</p> <p>December 2024</p>	<p>Módulo Básico</p> <p>Divulgações B1 e B2 e Métricas Básicas (B3 – B11) 11 divulgações</p>	<ul style="list-style-type: none">B1 – Bases para preparaçãoB2 – Práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	<ul style="list-style-type: none">B3 – Energia e emissões de GEEB4 – Poluição do ar, água e soloB5 – BiodiversidadeB6 – ÁguaB7 – Uso de recursos, economia circular e gestão de resíduos	<ul style="list-style-type: none">B8 – Força de trabalho – Características geraisB9 – Força de trabalho – Saúde e segurançaB10 – Força de trabalho – Remuneração, negociação coletiva e formação	<ul style="list-style-type: none">B11 – Condenações e multas por corrupção e suborno
	<p>Módulo Abrangente (Comprehensive)</p> <p>Divulgações adicionais que serão relevantes para bancos, investidores e clientes 9 divulgações</p>	<ul style="list-style-type: none">C1 – Estratégia: Modelo de Negócio e SustentabilidadeC2 – Descrição de práticas, políticas e iniciativas futuras para a transição para uma economia mais sustentável	<ul style="list-style-type: none">C3 – Metas de redução de GEE e transição climáticaC4 – Riscos climáticos	<ul style="list-style-type: none">C5 – Características (gerais) adicionais da força de trabalhoC6 – Informações adicionais sobre a força de trabalho própria - Políticas e processos de direitos humanosC7 – Incidentes graves de violação dos direitos humanos	<ul style="list-style-type: none">C8 – Receitas de certos setores e exclusão dos benchmarks de referência da EUC9 – Proporção de diversidade de género no órgão de governança

4

Na prática:
Primeiros relatórios
CSRD

Primeiros relatórios CSRD – *Insights* iniciais

+300

Relatórios publicados e analisados (final de Março 2025)

7 países

A maioria dos relatórios são de 7 países europeus, três dos quais não transpuseram a CSRD

<3%

Verificados por non big 4

Quase todas as entidades analisadas **estão cotadas nas principais Bolsas de Valores Europeias**

100%

Das empresas analisadas, relataram ao nível consolidado

95

Número médio de páginas para uma Demonstração de Sustentabilidade

Países que ainda não efetuaram a transposição:

- Alemanha*
- Áustria*
- Chipre*
- Espanha*
- Islândia
- Luxemburgo*
- Malta
- Países Baixos*
- Portugal
- República Checa (apenas wave 1)

* Países em que já foram apresentadas propostas *draft*

Nota: Todos os relatórios têm encerramento em 31 de Dezembro de 2024, e foram analisados os relatórios publicados entre 23 de Janeiro de 2025 e 6 de Março de 2025.

Primeiros relatórios CSRD – *Insights* iniciais

1 Processo de avaliação de dupla materialidade



Quase todas as empresas envolveram partes interessadas internas no processo de DMA, mas menos empresas divulgaram que envolveram partes interessadas externas.



As empresas estão a divulgar a sua cadeia de valor de diferentes formas, com a maioria a usar imagens e texto, e outras optando apenas por texto ou uma tabela.



Algumas empresas estão a optar por relatar **tópicos materiais específicos da entidade, incluindo os relacionados com dados, cibersegurança, IA e inovação**. Um pequeno número de empresas incluiu os impostos.

2 Impactos, Riscos e Oportunidades

Normas ESRS mais comuns



E1
Alterações climáticas



S1
Trabalhadores da entidade



G1
Conduta empresarial

Normas ESRS menos comuns



S3
Comunidades afetadas



E2
Poluição



E4
Biodiversidade e ecossistemas

Primeiros relatórios CSRD – *Insights* iniciais

Lições aprendidas e *reminders* técnicos

Avaliação de dupla materialidade



Tópico	Destaques
Utilização de <i>thresholds</i> / limites	<ul style="list-style-type: none">• Podem ser usadas diferentes técnicas para pontuar e comparar.• Pode ser baseado em metodologias quantitativas / qualitativas.• Não deve ser definido apenas com base no número de IROs em cada nível de <i>threshold</i> / limite.
Consistência entre demonstrações financeiras e relatórios de sustentabilidade	Se um risco relacionado com sustentabilidade resultar em efeitos nas demonstrações financeiras do ano corrente, esse risco devem ser considerado para determinar o processo de DMA.

ESRS Exposure Drafts

O EFRAG identificou seis alavancas fundamentais para simplificação



Simplificação da avaliação da dupla materialidade (DMA)



Melhor legibilidade e concisão das declarações de sustentabilidade



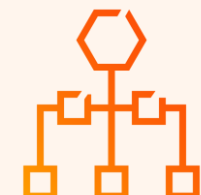
Eliminação de sobreposições entre divulgações gerais e normas tópicas



Melhor compreensão, clareza e acessibilidade do ESRS



Introdução de várias reduções de esforços



Interoperabilidade melhorada com outros relatórios

ESRS Exposure Drafts

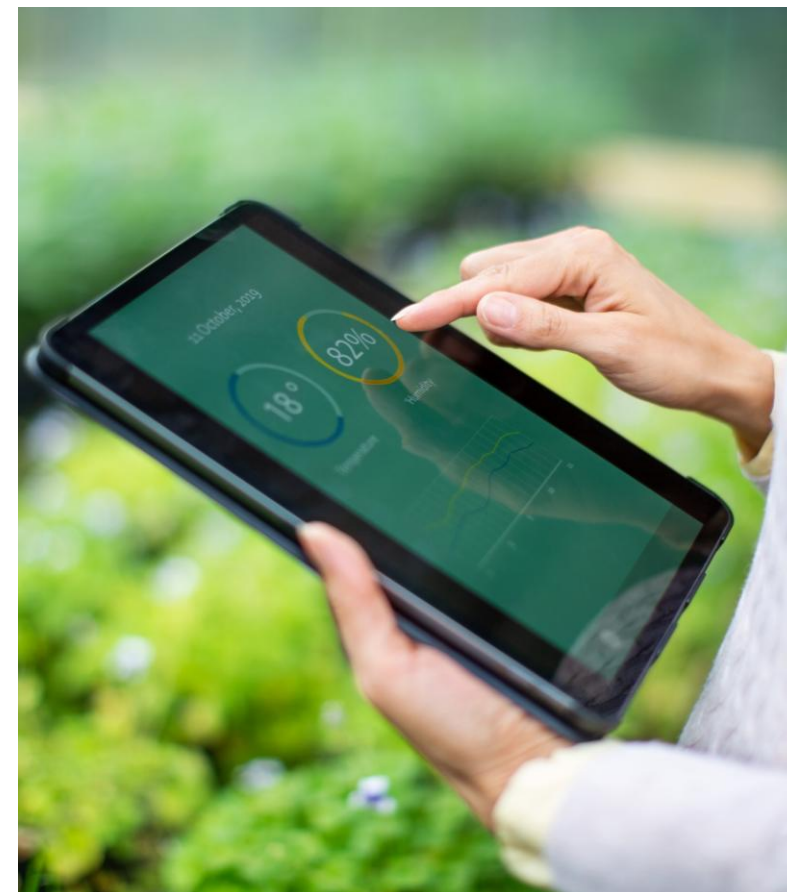
57%

Redução dos data points obrigatórios ("shall")



Cross cutting standard	"Shall" datapoint reduction
ESRS 2	-49%
Environmental standards	
ESRS E1	-53%
ESRS E2	-61%
ESRS E3	-70%
ESRS E4	-78%
ESRS E5	-60%
Social standards	
ESRS S1	-53%
ESRS S2	-60%
ESRS S3	-62%
ESRS S4	-64%
Governance standard	
ESRS G1	-50%

Source: EFRAG, Basis for Conclusions for the Draft Amended ESRS Exposure Drafts, Appendix 3



Obrigad@